



J.
J.

Reunião Pública – Ata nº 26/2014

Data 2014-10-13

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.00 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

- **Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:** -----
Nº 01 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ PERFEITO (4799/ENTE/DAJA/2014 - 142/COLAB/DRH/2013) -----
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29/09/2014 -----
BALANCETE-----
PROPOSTAS: -----
PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----
Nº 02 – NORMAS DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL (29/PPRC/PR/2014)-----
Nº 03 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE PROJETO CRIADA POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 (31/PPRC/PR/2014)-----
Nº 04 – PARTICIPAÇÃO DE BOMBEIROS UNIFORMIZADOS, PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS NA PROCISSÃO DE SANTA IRIA (30/PPRC/PR/2014)-----



- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----**
- Nº 05 - CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA (123/PGEN/VRMSS/2014 - 141/DIVER/VRMSS/2014)-----**
- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**
- Nº 06 - APOIO À RECEÇÃO AO CALOIRO DE 2014 (7/PGEN/VHC/2014 - 76/AUTLIC/DAJA/2014) -----**
- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----**
- Nº 07 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS (30/PGEN/GELS/2014 - 4/DIVER/GELS/2014)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- Nº 08 - CEDÊNCIA DE VIATURA PARA RECOLHA DE PAPEL AO AGRUPAMENTO 44 DOS ESCUTEIROS DE TOMAR (4139/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 09 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS (4614/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 10 - CEDÊNCIA DE CAMIÃO, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS (4663/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 11 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESTALAGEM DA ILHA DO LOMBO - Proc.º 583/1993 -----**
- Nº 12 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE PORTO DE RECREIO E INFRA-ESTRUTURAS ASSOCIADAS AO RECREIO NAÚTICO EM CAVADAS - Proc.º 233/2014 -**
- Nº 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - Declaração de Caducidade - Proc.º 1044/2004 (206/PGEN/DGT/2014 - 408/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 14 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - Declaração de Caducidade - Proc.º 1045/2004 (207/PGEN/DGT/2014 - 410/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA - Declaração de Caducidade - Proc.º 1047/2004 (184/PGEN/DGT/2014 - 398/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar - Declaração de Caducidade em definitivo - Proc.º 788/2010 (205/PGEN/DGT/2014 - 1239/EDIF/DOGT/2013) -----**



- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de habitação unifamiliar – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1511/1988 (204/PGEN/DGT/2014 - 793/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de habitação – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 786/1986 (203/PGEN/DGT/2014 - 1198/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Ampliação de habitação com construção de garagem – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 909/2006 (202/PGEN/DGT/2014 - 1244/EDIF/DOGT/2013) -----**
- Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de garagem e muro – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 100/2011 (185/PGEN/DGT/2014 - 87/EDIF/DGT/2014)-----**
- EQUIPA DE CONTROLO INTERNO, OTIMIZAÇÃO ORGANIZATIVA, PROCESSUAL E PREVENÇÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO: -----**
- Nº 21 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (12026/ENTE/DAAOA/2013 - 4/ENTEXT/PR/2013) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----**
- Nº 22 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Erros e omissões do projeto (11136/ENTE/DAAOA/2013 - 6/PROJUD/DAJ/2013) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- Nº 23 – TAXAS DE IMI DO ANO DE 2014 PARA APLICAR NO ANO DE 2015 (585/PGEN/DF/2014 - 12/PINF/DF/2013)-----**
- Nº 24 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (4/OPPI/DF/2014 - 7/BENSPA/DF/2013)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 25 – CEDÊNCIA DO CINETEATRO PARAÍSO (3562/ENTE/DAJA/2014 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 26 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA (4533/ENTE/DAJA/2014 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 27 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS (93/PGEN/UDJ/2014 - 2/APOIOS/DDJ/2013) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 28 – FEIRA DE SANTA IRIA 2014 – Plano de Contingência (186/PGEN/DPC/2014)----**



EXPEDIENTE: -----

Nº 29 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE REGIONAL DO COCKTAIL AROMATIZADO “MOUCHÃO DOS TEMPLÁRIOS (4625/ENTE/DAJA/2014)-----

Nº 30 – EXPOSIÇÃO DE FACTOS OCORRIDOS NO MANDATO ANTERIOR (2732/ENTE/DAJA/2014 - 23/ORGFUN/PR/2014)-----

Nº 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira (4647/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de Asseiceira (4705/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, iniciando com a apreciação do primeiro ponto da ordem do dia. -----

Nº 1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ PERFEITO
Foi presente o pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador José Manuel Farinha Perfeito, pelo período de 180 dias, com efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, apreciando o teor do referido pedido de suspensão, deliberou aceitar o mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Assim, na sequência do pedido de renúncia de mandato da Vereadora Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e da aceitação do pedido de suspensão de mandato do Vereador José Manuel Farinha Perfeito, nos termos dos nºs 6 e 7 do art.º 77º e art.º 79º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, estando presente o respetivo substituto - António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, procedeu-se de imediato à sua substituição.-----

Seguidamente deu início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente a Sra. Lisete Rosa Pedro, residente na Rua Coronel Garcês Teixeira, solicitando informações sobre a reclamação já apresentada na reunião pública do mês de julho, relativamente ao facto da sua vizinha de baixo ter colocado uma caixa de enrolamento de estores por baixo da sua varanda, situação que a vem prejudicando em virtude dos maus cheiros e sujidade provocada pelos pombos, que a impedem inclusivamente de estender a sua roupa. -----

A Sra. Presidente aconselhou a munícipe a marcar uma reunião com o Vereador do Pelouro a fim de saber o que realmente poderá ser feito relativamente ao assunto exposto.-----



Esteve presente a Sra. Catarina Teresa dos Santos, esposa do Sr. José dos Santos Duarte reiterando mais uma vez que a Câmara tome providências relativamente à situação da casa em ruínas situada no lugar de Pai Cabeça, que coloca em perigo a sua família que reside mesmo ao lado e todos aqueles que por ali passam. -----

A Sra. Presidente informou que a Câmara não pode entrar em propriedade privada sem tomar a posse administrativa. Neste momento estão a ser pedidos orçamentos a fim de contratar uma empresa para proceder à demolição do prédio. Informou mais uma vez que existem uma série de procedimentos que têm que ser cumpridos antes de a Câmara poder atuar. -----

Esteve presente o Sr. Crispim Lopes de Oliveira colocando a seguintes questões: -----

1. Perguntou se os erros podem ser retificados?-----
2. Referiu ter um muro mais alto do que o do vizinho, feito há muitos anos, e gostaria de saber de quem é esse muro.-----
3. Como é que pode mudar um muro de pedra para o colocar no mesmo sítio, ou seja, demolilo para o reconstruir no mesmo local?-----
4. Gostaria ainda que a Câmara fosse ao local ver o referido muro ou que indicasse alguém que lhe pudesse dar uma solução para o problema. -----

A Sra. Presidente aconselhou o munícipe a marcar uma reunião com o Vereador do Pelouro no sentido de poderem analisar o processo, até porque estão a ser confrontados, pela primeira vez com a situação.-----

Esteve presente o Sr. Américo Matos Fernandes Costa em representação da **Aqua Tomar** que fez a seguinte intervenção: "Porca, sabuga, seringueira, cobarde, açougueira e criminosa. É a ação de intervenção de vossa excelência e presidente da câmara de Tomar, no rio Nabão, mais propriamente nas suas margens, fauna e flora, a jusante, na saída sul da nossa cidade. Foi com muita tristeza que constatamos o frenesim de destruição total do único mouchão natural existente na zona urbana de Tomar. Uma ilha idílica e de beleza ambiental única, onde coabitavam garças noturnas, aliás espécies altamente protegida por lei, e um casal de lontras, assim como de outras espécies. Havia lá galinhas de água, galinholas, havia isso tudo, mas para vocês... O Sr. Luís Ferreira conhecia isso tudo, porque eu há três anos fiz parte de uma comissão que também ajudou e quem salvou aquele açude, à última da hora, fui eu. Não sei porquê, já andavam umas obras lá mais à frente e voltaram para trás para derreter aquele mouchão. O nosso grupo apresentou queixa, alias, antes disso, identificou um dos técnicos que lá estava que, cobardemente tentou fugir. Alertei um PSP que lá estava e ele, prontamente o identificou e de seguida fui apresentar queixa na GNR que depois foi



direcionada para o SEPNA. Certamente, pela gravidade da destruição do mouchão, único em Tomar.. um mouchão não se cria de um dia para o outro, leva dezenas e dezenas de anos, até séculos até a fauna se habituar. Julgo que o problema daquela zona não era aquela ilhota. Era a margem direita. Mas V. Exa. como não teve coragem de resolver o problema da margem direita, que é o lado do flecheiro, atacou nos mais fracos e indefesos. Julga vossa senhoria que são os mais fracos e os indefesos. Tenho o desejo de certamente ver alguma coima forte aqui para a Câmara e tenho o desejo de, no caso de vir uma coima, que a mesma seja descontada no ordenado de V. Exa. Presidente da Câmara, Anabela Freitas e do Sr. Chefe de Gabinete. E gostaria, para terminar, de aliviar a minha consciência. A senhora começou muito bem, começou a fazer tudo certinho, tudo certinho, não sei o que é que se passou, se é cansaço, se é depressão, se é outra coisa, mas só me apetece dizer uma coisa, alto e bom som e para todos ouvirem: "Devolva-me o voto e demita-se, Sra. Presidente". Muito obrigado, se quiser disser alguma coisa, sou todo ouvidos."-----

A Sra. Presidente agradeceu a presença do Sr. Américo Matos Fernandes Costa. -----
Seguidamente o **Sr. Américo Matos Fernandes Costa** solicitou resposta à carta entregue em reunião pública anterior.-----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Tomando a palavra a Sra. Presidente informou que distribuiu pelos senhores Vereadores um quadro relativo à dívida do Município na Resitejo. A Resitejo faz parte do perímetro de consolidação orçamental da Câmara Municipal, consolidação essa que foi apresentada na Assembleia Municipal, com um conjunto de dados que não corresponde ao agora apresentado. A Resitejo é constituída por dez municípios, sendo que ao município de Tomar cabe uma taxa de comparticipação de 18%. Naquilo que é o passivo da Resitejo, ao município de Tomar cabe o valor agora apresentado de 2, 9 milhões de euros, valor esse que conta para o nível de endividamento do município. Informou que o que os município com maior participação estão a tentar fazer é o de alterar os estatutos da Resitejo no sentido de não serem penalizados pela má gestão da mesma. Referiu ainda que não é sua intenção viabilizar qualquer pedido de empréstimo que a Resitejo venha a solicitar para fazer face à sua situação financeira. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano tomou a palavra para fazer a apresentação de soluções com vista à instalação de equipamentos de acessibilidades e mobilidade no edifício dos Espaços do Concelho, nomeadamente, e numa primeira fase, no acesso à primeira plataforma do edifício. Colocou à consideração do Executivo duas soluções possíveis. A primeira numa estrutura metálica amovível em aço corten que poderá ser pintada e retirada sempre que necessário. A



segunda em pedra calcária, mais enquadrada no tipo de edifício mas que peca por não se poder retirar.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que já tinha alertado para a urgência da implementação destas medidas de acessibilidades.-----

A Sra. Presidente referiu que a urgência dessa implementação já data de 2006, data da entrada em vigor do diploma.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques interveio, referindo que, em sua opinião, a solução amovível seria a mais viável, desde que fosse pintada de uma cor neutra e que se enquadre na arquitetura do edifício.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra para dar conta, resumidamente, das atividades mais importantes que decorreram, desde a data da última reunião, no âmbito da sua competência. Assim, informou que a Associação de Apicultores do Centro de Portugal formalizou a sua candidatura para a organização, em Tomar, do XV Fórum Nacional do Mel e XIV Feira Nacional de Mel. Trata-se de uma iniciativa partilhada com a Câmara Municipal de Tomar, tendo sido pedido apoio institucional ao Turismo do Centro, Tagus, ADIRN e DRAPLVT.--
Deu ainda a conhecer que foram cedidas seis árvores de porte à Junta de Freguesia de Olalhas, doze arbustos à Junta de Freguesia de Paialvo e terra de jardim à Junta de Freguesia urbana para a criação de uma horta escolar na escola do 1º Ciclo D. Henrique.-----

Referiu que foram cedidas barraquinhas ao Centro de Assistência Social de Tomar, ao Rancho de Folclore e Etnográfico de Alviobeira, à Tuna Académica e ao Conselho Técnico Regional da Federação de Folclore.-----

Informou que foi entregue, na DOGT, um processo de licenciamento para a implementação de queijaria na Freguesia de S. Pedro, que se prevê estar em funcionamento no final do corrente ano.-----

Deu conta que está finalizado o caderno de encargos necessário para o lançamento do concurso para a construção de um restaurante no Mercado Municipal.-----

Informou ainda que irá ter lugar uma reunião promovida pela Tagusvalley, que poderá abrir portas à colaboração entre o Município e aquela empresa na área do sector agro-alimentar.----

Deu ainda a conhecer que a Feira de Santa Iria se encontra em fase de conclusão, deixando o seu reconhecimento aos trabalhadores dos serviços envolvidos que mostraram um empenho que considera ser de toda a justiça realçar.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra reiterando respostas aos vários requerimentos entregues em sede de reunião e que, até à data, ainda não obtiveram qualquer resposta.-----



Alertou ainda para a notícia publicada no Jornal O Mirante, que dá conta de ter sido aplicada uma multa à Ex-autarca da Câmara Municipal de Alpiarça por ter nomeado uma funcionária para o cargo de Chefe de Divisão, sem entretanto ter promovido a abertura de concurso para o preenchimento do lugar.-----

Seguidamente apresentou as seguintes Interpeleções/Requerimentos: -----

"JÁ PASSARAM OS "100 DIAS" PARA O TÃO DIVULGADO PLANO DE INTERVENÇÃO HABITACIONAL E SOCIAL NO CONCELHO DE TOMAR. O QUE FOI FEITO? NADA. -----

1. Durante a campanha eleitoral do PS, foi amplamente divulgado que um dos objetivos era o reforço de maior justiça e qualidade, nomeadamente em termos habitacionais. -----

2. Na época era amplamente divulgado por V. Ex.^a, Sr.^a Presidente, que "o esforço de intervenção social seria uma certeza em Tomar, através de um apoio cada vez mais próximo e presente nos bairros camarários, mas não só";-----

3. Mais uma vez constatamos que os 100 dias se esfumaram relativos às suas vastas promessas eleitoralistas que, infelizmente, apenas serviram para captar o voto dos eleitores mas que, felizmente, começam já a mostrar sinais de se sentirem enganados e desiludidos por esta aliança PS/CDU. -----

Ora,-----

V. Ex.^a prometeu que "nos primeiros 100 dias de governação se comprometia, após ouvir aqueles que mais precisam da intervenção do Município, a apresentar um Plano de Intervenção Habitacional e Social no Concelho" -----

Acontece porém que até à presente data, passados que estão quase 365 dias desde a tomada de posse deste executivo, não foi apresentada nem tão pouco qualquer diligência que possa ter sido feita sobre o referido Plano.-----

Neste sentido os vereadores do PSD interpelam a governação PS/CDU no sentido de informarem:-----

a) Porque não foi apresentado nesses 100 dias o referido plano; -----

b) Quem está a trabalhar e quais as "forças vivas" da Sociedade Civil que estão ou foram consultadas para a elaboração desse mesmo plano; -----

c) Que instituições foram sondadas? -----

d) Para quando a promoção de um parque habitacional para arrendamento? -----

e) Para quando a implementação de medidas que tornem atrativo o crescimento demográfico do concelho fomentando o aumento do número de nascimentos e a facilitação da fixação dos jovens? -----

f) Para quando a implementação de uma política de habitação social e construção a custos



controlados? -----

g) Para quando a criação de bolsas de terrenos e promoção de parecerias para aumentar a oferta de fogos de habitação de baixo custo?-----
Tudo conforme foi prometido por V. Ex.^a, Sr.^a Presidente, durante a campanha eleitoral." -----

"SOLUÇÃO PARA O FLECHEIRO? CONSTRUÇÃO DO PARQUE NÓMADA EM 2015"-----

1. Em 31 de Março do corrente ano, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento sobre o assunto em questão, não tendo, há semelhança de muitos outros, recebido qualquer resposta; -----

2. Nesse requerimento, os vereadores do PSD afirmavam o seguinte:-----
" Em setembro de 2011, era amplamente divulgado pelo Partido Socialista, atualmente a dirigir os destinos da Câmara Municipal, que tinham solução para espaço do Flecheiro" -----
Aliás, no âmbito de uma discussão havida no período antes da ordem do dia, da reunião de Câmara, naquele ano de 2011, os vereadores do Partido Socialista, onde se encontrava o atual Chefe de Gabinete, afirmaram o seguinte:-----
"consideramos que esta área da Cidade precisa de uma requalificação, nomeadamente desenvolvendo uma estratégia conjunta de intervenção social e da constituição de diversos Núcleos de Alojamento Temporário, em diferentes localizações do Concelho, para os habitantes das zonas da agora anulada intervenção." -----

3. Senhora Presidente, na sua agenda de "Mudança", tantas vezes foi por V. Ex.^a anunciada e proclamada a necessidade imediata de desenvolver uma intervenção de limpeza e Salubridade Pública no espaço envolvente à zona do Flecheiro como também a necessidade de demolição de ruínas e armazéns abandonados; -----

4. Disse também que iria promover a deslocalização da comunidade Cigana de forma programada e integrada envolvendo a própria comunidade;-----

5. Os vereadores do PSD lamentam, profundamente, que V. Ex.^a não tenha dado, até à presente data, qualquer resposta ao nosso requerimento e tenha preferido dar essa informação numa entrevista concedida recentemente à Rádio Hertz, o que se traduz numa falta de respeito perante as pessoas que constituem o órgão que preside; -----

6. Infelizmente já não é a primeira vez que os vereadores do PSD têm conhecimento das decisões tomadas por V. Ex.^a, através da comunicação social e não nas reuniões do executivo. Mas neste caso torna-se ainda mais grave, dado que se constata que V. Ex.^a deliberadamente não quis responder ao referido requerimento, no prazo legal, dando essa informação à Comunicação Social, facto que os vereadores do PSD não podem deixar de lamentar. -----
Assim sendo os vereadores reiteram o teor do citado requerimento e solicitam: -----



Informação relativa às medidas e diligências que para já foram efetuadas sobre o assunto em questão e discussão, nomeadamente como, quando e para onde se pretende a deslocalização da referida comunidade cigana, de forma programada e integrada e para quando o início dos trabalhos? -----

Solicitamos uma resposta breve e concreta, pois caso assim não seja, resultará que esse seu anúncio do referido "Parque Nómada", mais não será que uma operação de propaganda e marketing, para adiar uma das muitas promessas socialistas."-----

O Sr. Vereador Pedro Marques, no uso da palavra, lamentou a forma como interveio o munícipe Américo Costa, no período de atendimento ao público.-----

Referiu que a parceria realizada com a Associação de Apicultores deveria ter sido presente a reunião do Executivo Municipal.-----

Chamou a atenção para a forma como tem sido espalhada a propaganda dos diferentes eventos, nomeadamente a da Feira de Santa Iria, que tem sido feita sem quaisquer regras, referindo que a Câmara deveria dar o exemplo na afixação dos cartazes. -----

Lamentou ainda o facto de a PSP ter autuado uma participante do evento "Mercado 1900" que decorreu na Praça da República, solicitando a intervenção da Sra. Presidente, no sentido de chamar a atenção da mesma para ser mais tolerante nestas situações. -----

Chamou a atenção para os semáforos de Valdonas e de Carvalhos de Figueiredo que estão desativados, considerando que deveriam ser ligados ou, não o sendo, deveriam ser retirados. -

Referiu não ter tido mais informações acerca da iluminação pública, existindo muitas situações por resolver.-----

Solicitou informações relativamente aos sanitários amovíveis situados no Mercado Municipal, nomeadamente e tendo em conta que os sanitários do Mercado já se encontram abertos, se os mesmos continuam a ter custos para o município. -----

Perguntou por que razão os sanitários públicos continuam fechados ao público. -----

Relativamente à Resitejo, referiu que a questão da sua gestão também diz respeito aos municípios, no entanto deve ser encontrada uma solução urgentemente. -----

Lamentou a situação em torno da colocação dos professores e a situação que se vive no setor da justiça, perguntando que efeitos tiveram estas situações no Concelho de Tomar.-----

Seguidamente apresentou a seguinte declaração para a ata: -----

"REALOJAMENTO DA COMUNIDADE DE ETNIA CIGANA DO FLECHEIRO"-----

DO COMPROMISSO ELEITORAL DOS INDEPENDENTES por TOMAR EM 2009: -----

ACÇÃO SOCIAL -----

O nosso compromisso com Tomar e os Tomarenses: -----



.... Determinados em resolver de forma inclusiva o realojamento das famílias de etnia cigana que residem no nosso Concelho e simultaneamente promover a requalificação da Zona do Flecheiro comprometemo-nos a adoptar o conceito do parque nómada e a desenvolver as acções necessárias à sua concretização. -----

Na observância deste compromisso, os Vereadores Pedro Marques e Graça Costa apresentaram reunião do Executivo Camarário de 22 de Julho de 2010 uma declaração de voto contra a "alteração do Plano Director Municipal na Zona Industrial " que se transcreve: -----

"A problemática do realojamento das famílias de etnia cigana, que vivem há décadas em situação precária na zona do Flecheiro, tem sido sucessivamente abordada pelo executivo camarário, de há vários anos a esta parte, não se tendo concretizado nenhuma das soluções votadas pela maioria que tem gerido os destinos do nosso Concelho. -----

Sem pretendermos ser exaustivos na cronologia das deliberações, diremos apenas, e a título de enquadramento que, grosso modo a solução votada e objecto de deliberação preconizava a construção de 40 habitações a custos controlados na freguesia da Madalena, mais concretamente junto à zona industrial. -----

Os Vereadores Independentes por Tomar, sempre tiveram uma posição clara nesta matéria e as nossas reservas quanto a esta solução, que se consubstanciaram nos sucessivos votos contra a solução preconizada passavam e passam por duas ordens de razões, a saber: -----

1. A nossa discordância de princípio, com a junção no mesmo aglomerado das várias comunidades de etnia cigana que vivem no nosso Concelho; -----

2. A localização do empreendimento na Zona Industrial da Madalena que, não só, não está vocacionada para o efeito, como pode vir a tornar-se um pólo de atracção negativo para futuros investimentos industriais. Esta nossa preocupação, é aliás corroborada pela Informação 215/2008-DFP, de 27.05.2008, na qual se alerta para a necessidade da devida ponderação na decisão política, conforme declaração de voto de 3 de Junho de 2008 que se transcreve: -----

"Desde o início do presente processo os Vereadores Independentes por Tomar têm vindo a colocar sérias dúvidas sobre vantagens, desvantagens e aceitação do enquadramento e inserção social das várias comunidades no mesmo conjunto habitacional a construir. -----

Assim, julgamos que a melhor opção passaria por se proceder a um realojamento disperso por vários núcleos urbanos, o que infelizmente não se enquadrou nas opções que a maioria PSD equacionou. -----

Acresce que, a localização deste empreendimento em terrenos da Zona Industrial da madalena – Tomar, terá de se considerar desajustada com a finalidade da área envolvente, definida em PDM para fins industriais. Somos agora confrontados com a Informação nº215 / 2008-DFP, de



27.05.2008, onde se coloca uma questão que deve merecer a maior ponderação por parte dos decisores políticos, uma vez que nessa mesma informação é referido que: "1.2 – Alerta-se, contudo, para o facto de conforme referido no ponto 11 do "enquadramento da Área de intervenção" com a presente alteração poderá estar condicionada a instalação na Zona Industrial de novas indústrias com a classificação de B, no sentido de que estas poderão produzir efeitos negativos no novo aglomerado urbano (Guerreira). -----

Nesse contexto é entendimento dos Vereadores Independentes por Tomar, que a aprovação da alteração do PDM que é proposta, constitui um golpe profundo na instalação de novas indústrias na Zona Industrial. Face ao exposto, os Vereadores Independentes por Tomar, votam contra." -----

O problema do realojamento das famílias de etnia cigana do Flecheiro, voltam á ordem do dia e, mais uma vez, sem o devido cuidado quer na formulação do paradigma social enquadrador, quer na forma de operacionalização da solução preconizada pela actual maioria PSD/PS. -----

O que é verdade, e visível aos olhos de todos é que o problema do realojamento das famílias de etnia cigana, longe de estar resolvido, tem vindo a agudizar-se, sendo a sua actual localização um péssimo cartão-de-visita numa cidade que se pretende turística e cultural. -----

Os INDEPENDENTES por TOMAR sempre defenderam uma abordagem estrutural e estruturante para a questão das minorias étnicas e não apenas o realojamento puro e simples das famílias de etnia cigana, porque essa é uma não solução, é apenas uma tentativa espúria de empratear num bairro, longe da vista da maioria, aquilo que todos sabem ser um problema social grave e de consequências imprevisíveis. -----

Por isso a nossa solução passa uma abordagem sociológica de fundo, e por uma intervenção pluridisciplinar junto daquelas famílias. -----

Não inventamos nada de transcendente, apenas fomos beber as boas práticas de outros Concelhos nesta matéria, como é o caso do município de Coimbra, que como sabem já introduziu o conceito do parque nómada, há meia dúzia de anos, e tem sido um caso de sucesso tanto nos resultados obtidos como na forma como operacionalizou o conceito criando vários parques em diferentes zonas do Concelho, e tendo obtido inclusive, o estatuto de "case study" em vários países. -----

Em concreto, o parque nómada funciona como "centro" de socialização primária para as famílias e compreende um acompanhamento de uma equipa pluridisciplinar, sendo desenvolvido com as famílias um "trabalho sistemático" ao nível da escolaridade dos filhos, da "estima pela habitação" e pré-formação profissional, bem como na resolução de "inúmeros problemas, nomeadamente de Saúde e com a Justiça. -----



Os INDEPENDENTES por TOMAR não têm dúvida que esta metodologia de intervenção é a mais correcta e a socialmente mais justa, tanto para as famílias envolvidas como para os restantes residentes no Concelho e poderia ser devidamente enquadrada na revisão do PDM."-----

Nas PRIORIDADES E COMPROMISSOS apresentados pelos INDEPENDENTES por TOMAR nas eleições de 2013, considera-se, além do mais a: -----

- Requalificação da Zona do Flecheiro com a criação de Parques Nómadas que permitam que as famílias de etnia cigana tenham espaços com condições de habitabilidade, mantendo a sua cultura e costumes e defendendo uma boa integração na comunidade.-----

Acontece que, numa recente entrevista a uma Rádio Local, a Presidente da Câmara assegurou que está empenhada em resolver a situação das famílias de etnia cigana que estão acampadas no Flecheiro e adiantou uma solução, que passa pela construção de um designado parque nómada e que este processo irá ter início em 2015. -----

Questionada sobre se este problema irá ficar resolvido neste mandato, a Presidente da Câmara referiu que tal será possível caso o impacto na mudança no primeiro clã seja pacífico e, claro, se houver dinheiro: "Temos perfeitamente identificados quais são os primeiros agregados familiares, de entre os três ou quatro clãs existentes no Flecheiro. Tivemos o cuidado de começar por agregados mais novos, com melhor capacidade de integração na sociedade e agregados não só de um clã mas de vários. No orçamento de 2015 está um reforço da habitação social e este reforço visa, precisamente, iniciar a construção de um parque nómada ou de um parque temporário, como lhe quiserem chamar. Queremos, então, iniciar essa construção para, aí sim, tirarmos um clã inteiro. Onde ficará esse parque? Bem, a seu tempo será tornado público... Será preciso dinheiro mas há opções que têm de ser tomadas. O orçamento é curto, pelo que, se calhar, é preferível não termos tanto dinheiro para alcatroar estradas e apostar mais nessa área. Depois de se retirar um primeiro clã, faremos a avaliação do impacto junto da comunidade e se houver dinheiro então conseguimos resolver a situação neste mandato". -----

Face a tais declarações públicas, os INDEPENDENTES por TOMAR constatarem que a solução que sempre preconizaram foi agora adoptada pela Presidente da Câmara, que finalmente reconheceu a sua inegável valia, e com ela se congratulam. -----

Aguardamos com natural expectativa que a maioria PS/CDU no Executivo Camarário leve à prática as acções conducentes ao(s) parque(s) nómada, que deve funcionar como "centro" de socialização primária para as famílias e compreende um acompanhamento de uma equipa pluridisciplinar, sendo desenvolvido com as famílias um "trabalho sistemático" ao nível da escolaridade dos filhos, da "estima pela habitação" e pré-formação profissional, bem como na



resolução de inúmeros problemas, nomeadamente de Saúde e com a Justiça. -----
Os INDEPENDENTES por TOMAR não deixarão de apoiar as iniciativas do Executivo Camarário de maioria PS/CDU conducentes ao realojamento da comunidade de etnia cigana do Flecheiro no(s) parque(s) nómada criado e executado na forma que preconizámos.”-----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra para informar que a parceria com a Associação de Apicultores está prevista no protocolo aprovado em reunião de Câmara. -----

A Sra. Presidente informou que relativamente à publicidade, neste momento, não existe qualquer regulamento, pelo que, neste momento, não podem exigir que se cumpram regras. Quantos aos sanitários públicos, informou que apenas falta concluir a instalação elétrica, para que os mesmos sejam abertos ao público. -----

No que diz respeito à Resitejo, informou que o problema é de todos os municípios envolvidos até porque a dívida refere-se aos serviços prestado a cada um deles, no entanto o voto nas assembleias não é proporcional à percentagem atribuída a cada um o que torna por vezes injustas as decisões tomadas. -----

Quanto à iluminação pública, informou que efetivamente ela pode ser melhorada. A EDP propôs a substituição de 60 luminárias por lâmpadas led, muito pouco para o tamanho do concelho, pelo que estão a analisar quais as luminárias que poderão ser substituídas. -----

Referiu ainda que outra das questões que deve ser analisada é a da iluminação dos edifícios públicos que tem uma faturação demasiadamente elevada, eventualmente recorrendo ao mercado liberalizado. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a publicidade à Feira de Santa Iria é da responsabilidade da Câmara Municipal, que deveria ser a primeira a dar o exemplo. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para chamar a atenção para a votação no orçamento participativo, nomeadamente no que diz respeito à confidencialidade da votação. Teve conhecimento de que uma única pessoa conseguiu votar várias vezes no mesmo projeto. Perguntou se todos os processos postos a votação já tinha projetos e se o projeto vencedor iria realmente ser executado. -----

A Sra. Presidente informou que todos têm projeto à exceção da Praia Fluvial de Vila Nova. --
Seguidamente **o Sr. Vereador João Tenreiro** retomou a palavra para apresentar a seguinte Interpeação/Requerimento: -----

“INCÊNDIO NO MERCADO - BASTA DE ACUSAR OS VENDEDORES -----

Numa entrevista à Rádio Hertz, disponível online em www.radiohertz.pt/?pagina=noticias&id=17075, foi referido pela Sr.^a presidente de Câmara que o incêndio que ocorreu no interior da tenda que está na área do mercado não mereceu



qualquer investigação porque as autoridades «assim o determinaram».-----
Além do mais, é referido no citado órgão de comunicação social que a Sr.^a Presidente “deu a entender que alguns dos vendedores são avessos a ações de limpeza que se possam fazer na tenda”-----

É ainda referido que, a Sr.^a Presidente afirmou que os serviços de higiene e limpeza do Município foram acusados de roubar produtos quando estavam apenas a limpar o interior da estrutura. -----

Desde já os vereadores do PSD declaram que se demarcam e não se identificam com estas imputações e acusações feitas pela Sr.^a Presidente. -----

Mais, disse a Sr.^a Presidente que não compete à autarquia determinar que se faça a investigação ou não das causas do incêndio, mas sim às autoridades. E se estas não viram matéria para que pudesse prosseguir com a investigação... -----

Os vereadores do PSD também não aceitam esta versão, dado que compete claramente à Autarquia, enquanto proprietária, promover e diligenciar por todos os meios no sentido de averiguar quais a causas que estiveram na base do incêndio, devendo utilizar e socorrer-se de todos os meios para tal.-----

A conduta da aliança de esquerda parece querer imputar as causas do incêndio a um eventual desmazelo por parte dos comerciantes, o que nos parece injusto, imerecido e impróprio, dado que é à autarquia que compete vigiar o cumprimento das regras de zelo e asseio no mercado.

A Sr.^a Presidente tem mesmo a ousadia de afirmar que “Qualquer tomarense que vá à tenda sabe quais são as condições em que ela se encontra, sabe quais as condições de arrumação/desarrumação em que ela está” e que “qualquer um de nós, no nosso local de trabalho, deixa-o limpo. (...) Os nossos serviços de higiene e limpeza juntamente com os serviços do mercado foram proceder a uma limpeza mais profunda na tenda e foram acusados de estar a roubar produtos. Não são condições para se ter um mercado... Por volta de mês e meio antes tínhamos gasto dinheiro na tenda para tentar baixar a temperatura, mas fomos confrontados com mais essa despesa, pelo que o dinheiro investido foi praticamente deitado fora”.-----

1. Ora, da análise das respostas dadas pela Sr.^a Presidente, parece que, tal como fez o Sr. Presidente de Junta Urbana Augusto Barros, V. Ex.^a está também a apontar o dedo aos comerciantes do mercado, pelo facto ocorrido a 31 de Agosto;-----

2. É de lamentar que não se apure a realidade e se façam acusações gratuitas, sem qualquer facto fundamentado e baseado na realidade, de forma a se poder apurar a realidade. -----

3. Neste sentido os vereadores do PSD solicitam cópias de todas as diligências e conclusões



escritas pelos OPC, apuradas durante o inquérito e que terão levado ao arquivamento do processo;-----

4. Questionam também se no dia em que ocorreu o incêndio estava algum colaborador da câmara encarregue de vigiar a tenda do mercado e se não estava qual o motivo, solicitando assim o mapa de distribuição de tarefas no mercado municipal; -----

5. Que se apure quais os vendedores que se opuseram à limpeza e porque motivo os colaboradores da câmara não procederam a essa mesma limpeza. -----

Sr.^a Presidente, de facto como afirmou, não se pode brincar com o dinheiro público. Por isso a culpa não pode morrer solteira. -----

Mas de uma vez por todas, basta de fazer insinuações que possam de uma forma ou de outra imputar culpas aos vendedores do Mercado Municipal.”-----

O Sr. Vereador Pedro Marques, no uso da palavra referiu que apesar de não existir regulamento para a publicidade, existe o Decreto-Lei 105/98 que Regula a afixação ou inscrição de publicidade. -----

Quanto ao orçamento participativo, referiu que certamente existirão ideias e alguns esboços, mas não haverá projetos de execução. Só existirá projeto de execução daquele que ganhar.---

Seguidamente chamou a atenção para a peregrinação a Fátima, nomeadamente a nível da saúde, no sentido de serem tomadas medidas no sentido de prevenir eventuais epidemias de ébola.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de outubro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, noventa e oito mil quatrocentos e um Euros e trinta e cinco cêntimos (2.098.401,35€) em Operações Orçamentais e cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois Euros e vinte e oito cêntimos (176.542,28€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----



Nº 2 – NORMAS DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL-----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente, relativamente às normas de cedência e utilização do autocarro municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas de cedência e utilização do autocarro municipal, conforme proposto, com a alteração da alínea b) do nº 1 dos Critérios de Cedência, passando a ler-se: *b) Solicitações Grupos Folclóricos e Bandas Filarmónicas*".-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

1. "Os vereadores do PSD concordam que se fixem regras de utilização do Autocarro Municipal, não como meras normas, mas sim numa figura de Regulamento Municipal; -----
2. Isto porque, como é do conhecimento de todos, os Regulamentos Municipais possuem eficácia externa e carecem de aprovação da Assembleia Municipal;-----
3. Mais do que um imperativo legal, entendem os Vereadores do PSD que esta prática encerra um dos primados do aprofundamento da democracia do poder local, porquanto permitem o alargamento discussão sobre matérias de relevante interesse para o município, enquadrando nesta discussão o órgão com competência legal para fiscalizar a atividade do executivo Municipal. -----
4. Estar a limitar as suas regras a uma definição de normas, é o mesmo que vedar o exercício do direito de participação de toda a população e das várias associações do concelho, num assunto que lhes diz respeito, o que pode até suscitar nulidade da deliberação. -----
5. Ora, atendendo às constantes solicitações por parte das instituições socio-culturais, desportivas e recreativas sitas no conselho, torna-se imperioso dotar esta Câmara Municipal de um regulamento que discipline e estabeleça as condições e regras da cedência, não só do seu autocarro, como também de todos os veículos que possa dispor para o efeito. -----
6. Contudo, entendemos que a norma relativa aos critérios de cedência é vaga e não concretiza nem define o mérito do pedido de cedência do autocarro, nomeadamente pelo interesse fundado na participação em provas de calendário federativo e provas internacionais; Em função do maior interesse que as atividades suscitem e das mais necessitadas de incentivo e promoção; Em função da maior distancia a percorrer; Em função do maior número de participantes a transportar; Em função de menor frequência de utilização anterior e Em função de ordem de entrada das pretensões; -----



7. Deveria ter sido previsto o âmbito de aplicação das normas, prevendo, a título de exemplo, que se destinam ao serviço da cultura e do desporto do município e que excecionalmente, a Câmara municipal poderá autorizar a utilização do autocarro para fins diversos dos anunciados no corpo deste artigo, desde que no seja no interesse direto do município;-----

8. O prazo de 30 dias previsto do n.º 4 das condições de cedência parecem exagerados, pois como é notoriamente conhecido, existem eventos e pedidos de participação em acontecimentos que são comunicadas com poucos dias de antecedência, o que, a manter-se esta norma, inviabilizar-se-á certamente grande parte dos pedidos;-----

9. As Dúvidas, omissões e interpretações deveriam ser resolvidas mediante decisão da Câmara Municipal e não da Sr.ª Presidente, sendo que as normas parecem omissas quanto à apreciação do pedido, à concretização das Responsabilidades por Danos, às Regras de Utilização, Boletim de Serviço, Encargos com motoristas e infrações.-----

10. Finalmente, apenas para referenciar que não faz qualquer sentido a negação e impedimento das solicitações que possam implicar os dois motoristas, assim como os encargos das portagens que fiquem a cargo da entidade utilizadora;-----

Por estes motivos e dada até as dúvidas quanto à legalidade desta deliberação, os vereadores do PSD votam contra, esperando que seja elaborado um verdadeiro regulamento de utilização, tendo em conta os considerandos anteriores."-----

Nº 3 – PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE FUNCIONAMETNO DA EQUIPA DE PROJETO CRIADA POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013-----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente para a prorrogação do prazo de funcionamento da equipa de projeto criada por deliberação de Câmara de 23 de dezembro, por mais 180 dias ou até à conclusão dos trabalhos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da equipa de projeto criada por deliberação de Câmara de 23 de dezembro, por mais 180 dias ou até à conclusão dos trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e dois votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Antes da constituição da equipa de projeto, os vereadores do PSD haviam já suscitado dúvidas acerca dos despachos proferidos pela Sr.ª Presidente de Câmara e que ainda hoje esperam resposta e que no essencial dizia o seguinte -

1. Foram proferidos os seguintes despachos que ordenaram a Cessação da Comissão de Serviço dos dirigentes que infra se descrevem:-----



a) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 9/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão de Recursos Humanos, de Carlos António de Abranches Constantino; -----

b) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 10/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 1º grau, no Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos de Rui Alberto Oliveira Monteiro; -----

c) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 11/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, de Maria Dília Gomes; -----

d) Despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar, com o n.º 12/2013, que ordena que cesse, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, a Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida. Após interpelação na última reunião da Câmara Municipal, por parte dos Vereadores do PSD e dos pedidos de esclarecimentos formulados na Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2013, a Sr. Presidente justificou sumariamente esses seus despachos, na necessidade de constituição de uma Unidade de Missão transversal a todos os serviços da Câmara Municipal, já prevista na Orgânica da Câmara Municipal, a qual será composta com os referidos colaboradores da Câmara Municipal e que terá como principais tarefas: -----

1. Implementação de normas de controlo interno; -----
2. Implementação de controlo de assiduidade eletrónico; -----
3. Conformidade de procedimentos; -----
4. Constituição de Comissão de Higiene e Segurança. -----

Com efeito, a Sr.^a Presidente tem afirmado que pretende constituir uma equipa multidisciplinar que constituirá essa nova Unidade de Missão. -----

Todavia, sabe-se que desde a data da comunicação da cessação de serviços, esses mesmos colaboradores encontram-se sem quaisquer tarefas atribuídas, sozinhos numa sala, sendo-lhes retirada todos os assuntos que tinham pendentes e funções que antes lhes haviam sido confiadas. -----

Será necessário discutir, tal como a Sr.^a Presidente o disse, a estrutura orgânica da Câmara Municipal, pelo que até lá se questiona que tarefas, que missões e quais as funções que irão



ser atribuídas a esses mesmos colaboradores, que detêm vários anos de experiência nas áreas onde a cessão de funções operou.-----

Por outro lado, prevê a nossa legislação laboral o Direito à ocupação efectiva do trabalhador, onde expressamente se proíbe o que em termos comuns se designa como "colocar o trabalhador na prateleira".-----

Esta matéria encontra-se amplamente tratada a nível jurisprudencial e doutrinal, sendo generalizadamente admitido como o corolário do direito do trabalho e do reconhecimento de dignificação laboral, assente em princípios constitucionais consagrados no n.º 1 do art. 58.º e n.º 1 do art. 59.º da CRP - Constituição da Republica Portuguesa.-----

Este direito do trabalhador resulta essencialmente do direito à realização profissional através do trabalho e a conduta do empregador em manter um trabalhador inativo, mesmo pagando-lhe o vencimento, será sempre de censurar, podendo até constituir quebra do dever de boa-fé e um claro abuso do direito.-----

Os Vereadores do PSD, declarando mais uma vez que se demarcam e não se identificam com o teor dos referidos despachos, interpelam a Sr. A Presidente da Câmara a prestar os seguintes esclarecimentos:-----

1º Porque razão a fundamentação de facto, que consideram inexistente, não justifica a cessação de funções com a necessidade de implementação de uma Unidade de Missão transversal e o futuro provimento desses colaboradores para essa unidade de missão?-----

2º Que tarefas, diretrizes ou funções foram confiadas aos referidos colaboradores, desde a data da comunicação da cessação, até à presente data?-----

3º Que tarefas, diretrizes ou funções serão confiadas a esses mesmos colaboradores até à efetiva reorganização da estrutura orgânica e constituição da dita Unidade de Missão?-----

Alargar o período de funcionamento dessa mesma denominada equipa de projeto, mais não é do que uma forma dilatória de manter colaboradores que afastados do cargo de chefia, que exerciam de forma exemplar, nessa mesma prateleira, atribuindo-lhe funções e tarefas que nada têm a vêr com as suas aptidões profissionais.-----

a) Reiteramos que a equipa de projeto proposta pela Sr-ª Presidente não tem qualquer suporte nas necessidades de reorganização da Câmara Municipal de Tomar;-----

b) Que continua a não se justificar a sua implementação na necessidade de instituição de uma norma de controlo interno;-----

c) E que a implementação de num plano de prevenção de riscos da corrupção é demasiado redutor, pois os argumentos utilizados para a revogação das chefias, tinha como objetivo o desenvolvimento de tarefas diversas das constantes da proposta inicial.-----



- d) Os vereadores do PSD continuam a pugnar pelos direitos de todos os colaboradores da CMT e, neste caso, destes quatro antigos dirigentes afastados do cargo que detinham; -----
- e) Relembramos que o direito à realização profissional através do trabalho e a conduta do empregador em manter um trabalhador inativo, mesmo pagando-lhe o vencimento, será sempre de censurar, podendo até constituir quebra do dever de boa-fé e um claro abuso do direito.-----

Assim sendo e nos termos em que a mesma foi apresentada, os vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada.”-----

Nº 4 - PARTICIPAÇÃO DE BOMBEIROS UNIFORMIZADOS, PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS NA PROCISSÃO DE SANTA IRIA -----

Foi presente uma Proposta da Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal autorização para a presença de elementos do Corpo de Bombeiros Municipais, devidamente uniformizados, no desfile/procissão de Santa Iria a realizar no dia 20 de Outubro de 2014, com indicação de que nenhum membro da corporação será obrigado a participar nas referidas cerimónias se essa não for a sua vontade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a participação de elementos do Corpo de Bombeiros que se voluntariem a estar presentes nas cerimónias supra referidas nos termos da proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----

Nº 5 - CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA -----

Foi presente uma Proposta do Vereador Rui Serrano submetendo à consideração do Executivo Municipal a abertura de procedimento, por ajuste direto, com vista a elaboração de projeto para a construção do Centro Escolar da Linhaceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover o procedimento de ajuste direto para a apresentação de projeto para a construção do Centro Escolar da Linhaceira, convidando para o efeito a equipa de projeto Atelier Rua. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 6 - APOIO À RECEÇÃO AO CALOIRO DE 2014 -----

Foi presente uma Proposta do Vereador Hugo Cristóvão submetendo à consideração do Executivo Municipal a concessão de apoio logístico e financeiro à Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, no âmbito da realização da receção ao calouro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

**Nº 7 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS
MUNICIPAIS DE MARMELAIS** -----

Foi presente a informação nº 1170/DAJA/2014, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento de Acesso e Utilização das Hortas Municipais de Marmelais, não foram recebidas quaisquer reclamações e/ou sugestões. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter o Regulamento de Acesso e Utilização das Hortas Municipais de Marmelais a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. -----

Os Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "**A** - No que concerne aos **critérios de seleção** dos eventuais candidatos, consideramos que, do ponto de vista socioeconómico e familiar, carecem de especificação, de modo a que o processo de seleção seja o mais transparente possível. Uma vez que o Centro de Formação Profissional de Tomar, tem vindo a desenvolver formação nesta área, sugerimos que a anterior participação em ações de formação, na área da produção agrícola, na referida instituição ou noutra, seja um dos critérios de seleção. -----

B – No que diz respeito à **entidade gestora**, consideramos fundamental que seja identificado um técnico municipal responsável pela gestão do espaço e atividades, pois de acordo com o previsto no regulamento, apenas se refere como entidade gestora o Município de Tomar, o que é muito vago, não estando previsto a figura de gestor. -----

C – Sugerimos ainda que sejam criadas condições para que os utilizadores interessados possam dinamizar **pontos de comércio** no mercado municipal, de modo a combater situações de carência económica. -----

D - Além do mais consideramos exagerado o valor da taxa anual previsto no art.º 5º, n.º 1, o que torna o presente regulamento dissuasor e não promotor da utilização das hortas municipais. -----

Assim, os vereadores do PSD abstêm-se". -----



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----
Nº 8 - CEDÊNCIA DE VIATURA PARA RECOLHA DE PAPEL AO AGRUPAMENTO 44 DOS ESCUTEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 5794/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura para a recolha de papel, ao Agrupamento 44 dos Escuteiros de Tomar, no dia 27 de setembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de uma viatura para a recolha de papel, ao Agrupamento 44 dos Escuteiros de Tomar, num custo de 259,47€. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 9 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS -----

Foi presente a informação nº 5831/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia de Olalhas para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de pó de pedra para o cemitério da freguesia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma viatura pesada de mercadorias à Junta de Freguesia de Olalhas, conforme solicitado, num custo estimado de 226€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 - CEDÊNCIA DE CAMIÃO, MOTONIVELADORA E RETROESCAVADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS-----

Foi presente a informação nº 5832/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia de Carregueiros para a cedência de um camião, uma retroescavadora e uma motoniveladora, por um período de três dias. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento à Junta de Freguesia de Carregueiros, conforme solicitado, num custo estimado de 2.364€. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 11 – O processo constante do ponto 11 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

Nº 12 – O processo constante do ponto 12 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1044/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de



construção de um edifício de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 8, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 2742/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1045/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 9, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 2744/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1047/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 11, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 2745/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10



- dias úteis. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Nº 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----
- REQUERENTE: Arménio Felicidade Duarte** -----
- No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 788/2010 da DGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, sito no Coito, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Arménio Felicidade Duarte, com informação nº 2539/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. ----
- Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra que homologa. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----
- REQUERENTE: Silvino Teixeira Augusto Carvalho** -----
- No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo nº 1511/1988 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar, sito em Cortes, União de freguesia de Serra e Junceira, em nome de Silvino Teixeira Augusto Carvalho, com informação nº 2535/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----
- Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra que homologa. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----
- REQUERENTE: João Rodrigues Pereira** -----
- No seguimento da deliberação tomada a 25 de julho de 2013, foi presente o processo nº 786/1986 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, sito em Vila Nova, freguesia de Paialvo, em nome de João Rodrigues Pereira, com informação nº 2532/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----
- Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra que homologa. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----



REQUERENTE: Augusto Manuel Anastácio Salvador -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2013, foi presente o processo nº 909/2006 da DGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de habitação e construção de garagem, sito na Rua Principal nº 4, freguesia de Asseiceira, em nome de Augusto Manuel Anastácio Salvador, com informação nº 2541/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra que homologa. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Luis Jacinto Alves Henriques Santos -----

No seguimento da deliberação tomada a 26 de maio de 2014, foi presente o processo nº 100/2011 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de garagem e muro, sito na Bemposta nº 58, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Luis Jacinto Alves Henriques Santos, com informação nº 2484/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, nos termos da informação supra que homologa. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EQUIPA DE CONTROLO INTERNO, OTIMIZAÇÃO ORGANIZATIVA, PROCESSUAL E PREVENÇÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO: -----

Nº 21 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS--

Foi presente a informação nº 4/2014 da Equipa de Controlo Interno, Otimização Organizativa, Processual e Prevenção do Risco de Corrupção submetendo à apreciação do Executivo Municipal o projeto final do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas apresentado. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 22 – O processo constante do ponto 22 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 23 – TAXAS DE IMI DO ANO DE 2014 PARA APLICAR NO ANO DE 2015-----



Foi presente a informação nº 5699/2014 da Divisão Financeira, sobre o assunto em epígrafe, submetendo à consideração do Executivo Municipal a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014 e a cobrar em 2015, a apresentar à Assembleia Municipal. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do Código do IMI, propor ao Órgão Deliberativo que fixe, para o corrente ano, as seguintes taxas do IMI, a cobrar em 2015: -----

- 0,7 % para os prédios urbanos ainda não avaliados e -----

- 0,35 % para os prédios urbanos avaliados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, apresentado a seguinte declaração de voto: "O atual executivo Municipal apresentou uma proposta de manutenção do IMI aos valores já propostos no ano anterior. -----

O atual executivo municipal é composto por quatro forças políticas, sendo que o PS e a CDU que atualmente governam a Câmara sempre defenderam a baixa imediata do IMI, e vincadamente passaram essa mensagem para os eleitores, criando nos munícipes a expectativa de verem de imediato satisfeitas as promessas eleitorais dos parceiros do executivo Municipal. -----

Seria de esperar que, como fizeram nos anos anteriores enquanto oposição, a aliança de esquerda apresentasse já uma proposta de redução do IMI e de aumento dos valores para os prédios que se encontram em ruínas. -----

Esse não foi o caminho escolhido, pois é mais fácil quando somos oposição, no sentido de apresentar medidas que sabemos que são meramente para agradar à multidão. -----

Infelizmente tomadas de posição tão afirmativas não dignificam a política, e a imagem dos políticos. -----

O "argumentário" é sempre o da culpa daquilo que "encontrámos tudo pior do que esperávamos". -----

Então se assim é não será preferível não prometer o que não sabemos se podemos cumprir? Não é assim que fazem os seus pais aos seus filhos? Não é assim que deveríamos estar na política? -----

A verdade é que as pessoas estão já cansadas e sem confiança e é por isso que cada vez mais se absterem e cada vez mais aparecem votos brancos e nulos. -----

Os vereadores do PSD estão conscientes da situação financeira do país, e das autarquias locais., sendo que a Câmara Municipal de Tomar não é uma exceção a este cenário.-----



De todo o modo sempre se dirá que a receita municipal, por via da reavaliação do valor das habitações será certamente superior, o que provocará em média um aumento da receita do valor do IMI cobrado, -----

Os vereadores do PSD desejam uma diminuição das taxas pagas pelos nossos munícipes, mas temos a plena consciência (face aos dados disponíveis) que tais desejos não nos podem afastar da responsabilidade que nos foi confiada pelos votos, e assim sem tomadas de posição meramente demagógicas e inconsequentes, como num passado recente outros partidos entenderam tomar. -----

Os vereadores do PSD não podem por um lado contribuir para uma contínua descredibilização da Política absolvendo o executivo PS/CDU, do que tão afirmativamente prometeu às populações para angariar o seu voto, pelo que não deveriam votar favoravelmente a proposta apresentada. -----

Além do mais, o PSD sempre defendeu a Isenção do IMI para os empresários que se instalem no concelho de Tomar, no primeiro ano de atividade, o que não consta da proposta apresentada. -----

Todavia, não podemos seguir o caminho que o PS e a CDU adoptou nos últimos mandatos onde foram oposição, votando contra e apresentando uma demagógica proposta de redução do IMI sabendo as dificuldades económicas e financeiras que os municípios atravessam. -----

Deste modo os vereadores do PSD votam a favor, mas esperam que no futuro seja estudada a possibilidade de redução do valor a cobrar, tendo em conta as novas avaliações dos imóveis, assim como que seja implementada a medida de Isenção do IMI para os empresários que se instalem no concelho de Tomar, no primeiro ano de atividade. -----

Estas são pois as razões do nosso voto favorável."-----

Nº 24 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -----

Foi presente a informação nº 7027/2014 da Divisão Financeira, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a reformulação da constituição da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, pelas razões que expõe. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, designando o Dr. Manuel Santos, a Eng^a Cidália Ribeiro e a Dra. Dília Gomes, para integrarem a mesma. -----

Mais deliberou a Câmara alargar o âmbito de atuação da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, passando a mesma a avaliar outros prédios que não sejam propriedade municipal, utilizando para o efeito, os critérios que se mostrem mais adequados. -----



J.
J.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro.

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 25 – CEDÊNCIA DO CINETEATRO PARAÍSO -----

Foi presente a informação nº 1926/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do pedido de cedência do Cineteatro Paraíso, no dia 20 de outubro de 2014, à Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda., para a realização de variedades comemorativo do 25º aniversário da Rádio Cidade de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do Cine Teatro Paraíso à Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda., no dia acima referenciado, isentando a requerente do custo total de utilização, no montante de 531€, por se tratar do 25º aniversário da Rádio Cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 26 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA -----

Foi presente a informação nº 959/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, para a realização do Torneio de Judo Projeto Especial, no dia 12 de outubro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no valor total de 96,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 27 – O processo constante do ponto 27 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 28 – FEIRA DE SANTA IRIA 2014 – Plano de Contingência -----

Foi presente a informação nº 845/2014 da Divisão de Proteção Civil que submete à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do Plano de Contingência da Feira de Santa Iria 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Contingência da Feira de Santa Iria 2014 apresentado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE:-----



Nº 29 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE REGIONAL DO COCKTAIL AROMATIZADO “MOUCHÃO DOS TEMPLÁRIOS”-----

Foi presente uma carta de Ricardo Sousa a solicitar que a Câmara considere o Cocktail Aromatizado denominado “Mouchão dos Templários” como produto de interesse regional, pelas razões que apresenta. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, tendo em conta o despacho do Vereador Bruno Graça, considerar o Cocktail Aromatizado denominado “Mouchão dos Templários” como produto de interesse regional. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 30 – EXPOSIÇÃO DE FATOS OCORRIDOS NO MANDATO ANTERIOR-----

Foi presente o ofício nº EEL 2014/602 da Inspeção Geral das Finanças sobre o pedido de intervenção da IGF relativamente a diversas situações irregulares ocorridas no Município de Tomar no anterior mandato. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira -----

Foi presente um email do Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do rancho infantil a Tancos, no dia 19 de outubro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do autocarro ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira, no dia 19 de outubro, com um custo estimado de 132,50€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Junta de Freguesia de Asseiceira -----

Foi presente um email da Junta de Freguesia de Asseiceira a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para o transporte de elementos do Coro “Aurite Nova” de Lisboa, que irão participar num concerto de música coral, a realizar no dia 2 de novembro de 2014, no âmbito das comemorações do Foral D. Manuel. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Junta de Freguesia de Asseiceira, no dia 2 de novembro, conforme solicitado, com um custo estimado de 637€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Shahela Feril

Maria João Brites da Costa Henriques
